EDITAL Nº 002/2023

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE PESQUISADOR/A PARA ATUAR NO PROJETO DE MAPEAMENTO SOCIAL DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATO GROSSO.

A coordenação do Projeto de Mapeamento Social de Povos e Comunidades Tradicionais do Estado de Mato Grosso, resultado do Convênio 0017/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (SETASC) e a Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), torna pública a inscrição para a **seleção de pesquisador(a)** para atuar no Projeto de Mapeamento Social de Povos e Comunidades Tradicionais do Estado de Mato Grosso (PMSPCT/MT)

1. DA FINALIDADE

1.1 - Selecionar pesquisador/a para atuar como bolsista no Projeto de Mapeamento Social de Povos e Comunidades Tradicionais de Mato Grosso.

1.2 - O/A pesquisador/a selecionado/a será integrado/a ao projeto conforme disponibilidade de vaga e segundo a ordem de classificação.

1.3 **-** Compete ao Coordenador do PMSPCT/MT, a supervisão e a coordenação das atividades inerentes a esta seleção.

2. DAS VAGAS

2.1 - Serão ofertadas 02 (duas) vagas para pesquisador na condição de bolsista no PMSPCT/MT-UNEMAT.

2.2 - Os/as pesquisadores/as que preencherem todos os pré-requisitos, mas que não se enquadrarem no número de vagas oferecidas, formarão o cadastro de reserva que será utilizado conforme houver necessidade de substituição e/ou novas contratações.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 **-** Para participar da seleção os candidatos/as deverão atender aos seguintes requisitos:

a) Possuir diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação licenciatura e/ou bacharelado, reconhecido pelo Ministério da Educação;

b) Ter disponibilidade de tempo de até 20 (vinte) horas semanais para dedicar-se às atividades do Mapeamento Social;

c) Ter experiência em trabalhos de pesquisa com povos e comunidades tradicionais em Mato Grosso;

d) Ter disponibilidade para viagens com finalidade de levantamento de campo.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A PESQUISADOR/A

4.1 - Cadastrar-se e manter atualizado seu currículo acadêmico na Plataforma Lattes/CNPq;

4.2 - Dedicar 20 (vinte) horas semanais à execução das atividades do Mapeamento Social, conforme planejamento dos trabalhos;

4.3 - Acompanhar o planejamento, a organização e a execução das atividades sob sua responsabilidade, conforme o plano de trabalho;

4.4 - Participar das atividades de levantamento de campo;

4.5 - Organizar e sistematizar dados de levantamento de campo;

4.6 - Participar da elaboração dos relatórios parcial e final do Mapeamento Social de PCT/MT;

4.7 - Participar da apresentação final do Mapeamento Social junto ao Comitê Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais de Mato Grosso;

4.8 - Apresentar relatório final das atividades realizadas.

5. DA BOLSA

5.1 - O/A pesquisador/a bolsista do PMSPCT/MT-UNEMAT receberá, mensalmente, uma bolsa com vigência de 02 (dois) meses.

5.2 - A concessão de bolsas será mensal, no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais), pagas pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, com recursos da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania;

5.3 – A bolsa poderá ter sua vigência prorrogada, de acordo com a vigência do Termo de Cooperação.

5.4 - Ocorrerá o cancelamento da bolsa caso não se cumpra o plano de trabalho, bem como, quaisquer das atribuições constantes no item 4.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 - O Formulário de inscrição **(Anexo I),** deverá ser preenchido e enviado, juntamente com a documentação exigida, no período de 16/10/2023 à 20/10/2023, até as 23:59 (horário de Cuiabá/MT) no e-mail: mapeamento.social.mt@unemat.br, especificando no titulo: **Inscrição para o edital 02/2023**.

6.2 - No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá enviar cópia digitalizada dos seguintes documentos:

a) Cópia do CPF e RG;
b) Cópia do diploma de graduação, ou certidão de conclusão de curso realizado em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;
c) Cópia do diploma de pós-graduação, ou certidão de conclusão do curso realizado em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;
d) Comprovante bancário em que constem os dados da CONTA CORRENTE do candidato;
e) Currículo lattes.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 - As inscrições serão analisadas pela banca examinadora e aquelas que não estiverem de acordo com as condições estabelecidas neste Edital (item 6), serão indeferidas.

7.2 - O/A candidato/a poderá ter acesso a homologação de sua inscrição, em lista que estará disponível no endereço eletrônicohttps://unemat.br/pro-reitoria/proec/editais-2023, na data prevista no cronograma deste Edital.

8. DA SELEÇÃO

8.1 - A seleção dos/as candidatos/as será realizada pela Comissão designada pelo Coordenador do PMSPCT/MT-UNEMAT.

8.2 - A seleção e classificação será realizada por banca avaliadora especialmente designada para este fim, constituída por 02 (dois) membros indicados pelo Coordenador Geral do PST- CIPEEF/UNEMAT.

8.3 - Compete a banca avaliadora:

a) analisar toda a documentação exigida para inscrição conforme item 6;
b) realizar a entrevista;
c) preencher a Ata de Seleção com a classificação final e encaminhar via e-mail à PROEC para divulgação;

8.4 - A seleção será realizada com base nas seguintes etapas:

a) Entrevista: O tempo destinado para a entrevista será de no máximo 15 (quinze) minutos e a avaliação conforme os seguintes critérios: experiência acadêmico-profissional do/a candidato/a, em atividades vinculadas com as demandas em que irá atuar; capacidade/habilidade de comunicação;
b) Análise do Currículo Lattes, conforme os requisitos previstos no anexo II deste edital;

8.5 - Será atribuída pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) ao item entrevista;

8.6 - Serão classificados/as os/as candidatos/as que obtiverem notas mais elevadas.

8.7 - A pontuação final do/a candidato/a será a soma dos itens entrevista e currículo.

8.8 - A entrevista será realizada de forma *virtual* nos dias 25/10/2023 em horário a ser definido e divulgado no endereço eletrônico https://unemat.br/pro-reitoria/proec/editais-2023.

9. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

9.1 - É de competência exclusiva da PROEC a divulgação do resultado final da seleção que dar-se-á pela Internet, através do endereço eletrônico https://unemat.br/pro- reitoria/proec/editais-2023.

9.2 - Os/As candidatos/as serão ordenados/as conforme Pontuação Final (PF) sistematizados em numeração decrescente.

9.3 - Os critérios de desempate serão:

a) Maior pontuação na entrevista.
b) Maior pontuação na análise do currículo lattes.
c) Maior idade.

9.4 - Caberá recurso, endereçado ao Coordenador do Projeto Mapeamento Social de Povos e Comunidades Tradicionais, do indeferimento de inscrição de candidato bem como de qualquer fase do processo de seleção.

9.5 - O candidato deverá apresentar recurso individual (Anexo II), por meio do encaminhamento ao correio eletrônico mapeamento.social.mt@unemat.br.

9.6 - Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso apresentado fora do prazo estabelecido e que não atendem aos critérios estabelecidos neste edital.

9.7 - Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recursos.

10. CRONOGRAMA

Descrição das Atividades	Períodos
Divulgação do Edital	16 /10/2023
Período de Inscrição	16 a 20/10/2023
Divulgação das inscrições deferidas e convocação da entrevista	23/10/2023
Análise do currículo e entrevistas	25/10/2023
Divulgação do resultado Preliminar	26/10/2023
Recurso	27/10/2023
Divulgação do resultado Final	30/10/2023
Vigência da Bolsa	01/11/2023 a 31/12/2023

13. DA CONVOCAÇÃO

13.1 - Serão convocados/as os/as candidatos/as à bolsa com situação final "APROVADO/A".

13.2 - O/a candidato/a será convocado conforme interesse e conveniência da administração pública.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - A inscrição do/a candidato/a implica na aceitação das condições do Processo Seletivo contidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão de Avaliação.

14.2 - O/A candidato/a deverá protocolar o seu recurso **(Anexo II)** assinado e em formato digital, e encaminhar para o e-mail (mapeamento.social.mt@unemat.br), conforme prazo do cronograma com as especificações no titulo do e-mail: recurso referente ao edital 02/2023.

14.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora definida pela coordenação do Projeto.

Cáceres, 16 de outubro de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO JOAO CASTRILLON FERNANDEZ
Data: 10/10/2023 17:20:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Antonio João Castrillon Fernández
Coord. Projeto MSPCT/MT
Matrícula 80.723